

Assunto: **Re: Esclarecimento CR 10/2025**  
De: <licitacoes@camposdojardao.sp.gov.br>  
Para: <administrativo@mmlicitacoes.com.br>  
Data: 16/06/2025 14:36



Prezados, em atendimento ao pedido de esclarecimentos, informamos:

- a) Sim, pois eventual inexequibilidade não se aplica de ofício, podendo a empresa demonstrar que seus preços são exequíveis.
- b) Deverá ser apresentado o respectivo vínculo legal, nas formas previstas na legislação.
- c) As exigências de qualificação econômica financeira são realizadas de acordo apenas com as exigências previstas no Edital, de acordo com o princípio da vinculação do instrumento convocatório.
- d) Conforme Edital, é exigido apenas garantia contratual.
- e) É exigido apenas da empresa declarada vencedora da fase de lances.
- f) Não possuímos referidos arquivos em formato excel, uma vez que o processo é instruído em arquivos ".pdf" diretamente no respectivo processo eletrônico, encaminhados diretamente da Secretaria de Obras.

Atenciosamente,

---

***Prefeitura Municipal de Campos do Jordão***

***Secretaria Municipal de Administração***

***Departamento de Compras & Licitações***

***Tel: (12) 3662-3685 ou (12) 3662-3030***

***CNPJ: 45.699.626/0001-76***

Em 16/06/2025 09:36, administrativo@mmlicitacoes.com.br escreveu:

Bom dia.

Sobre a Concorrência nº 10/2025, objeto é a contratação de empresa para execução de obras de reforma do telhado da ESF Jardim Márcia, gostaria de saber por favor:

- a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?
- b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?
- c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?
- d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?
- e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?
- f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

--



The image shows a business card for MMLICITAÇÕES. The card is split into two main sections: a light grey section on the left and a dark blue section on the right. On the left, there is a logo consisting of a stylized 'M' above the text 'MMLICITAÇÕES' with a registered trademark symbol. Below the logo, the tagline 'Competência, ética e transparência que geram resultados.' is written. On the right, the name 'Jonatas Della Paschoa' is displayed in a large, light blue font, with the title 'ASSISTENTE EM LICITAÇÃO' underneath. Contact information is listed below, including two phone numbers with icons, an email address, and the company website.

**MMLICITAÇÕES**<sup>®</sup>  
Competência, ética e transparência  
que geram resultados.

**Jonatas Della Paschoa**  
ASSISTENTE EM LICITAÇÃO

☎ (19) 2160-2144    📞 (19) 99447-0873  
✉ administrativo@mmlicitacoes.com.br  
🌐 mmlicitacoes.com.br